

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 1



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 65007/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
65007/2019 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
050/2019.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril Nº.45, Centro, Centro, Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº **08.702.573/0001-79**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**, brasileiro, casado, residente à Fazenda Padre Cícero, Km 10 - PB-148 - Zona Rural - Boqueirão-PB, portador do CPF nº. **009.930.624-74** e da Cédula e Identidade Civil RG nº. **2.492.704 - SSP/PB**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** - Rua Manoel Alves de Oliveira, 678 - Itaraé - Campina Grande - PB, CNPJ nº **04.949.494/000-06**, neste ato representado por **FRANCISCO BARBOSA DA ILVA**, Brasileiro, Representante Comercial, CPF nº 086.800.94-53, Carteira de Identidade nº 212306 SSP/PB.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o realinhamento dos preços unitários relativos ao Contrato Nº **65007/2019**, que tem como objeto "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS".

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REVISÃO DE PREÇOS

2.1 - Realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir:

| Contrato     |   |        |                   | Reajuste       |                  |             |                  |
|--------------|---|--------|-------------------|----------------|------------------|-------------|------------------|
| Item         | Descrição   | Quant. | Saldo do Quantit. | Valor Unitário | Valor Total      | Valor Unit. | Valor Total      |
| 2            | Agúcar triturado comum, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos entranhados, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Entrega parcela.                         | 6500   | 3667              | RS 1,99        | 7.297,33         | RS 2,36     | 8.654,12         |
| 11           | Caldo de carne concentrado, embalagem 24 x 19 gramas. Com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Entrega parcelada.  | 400    | 257               | RS 6,44        | 1.655,08         | RS 8,40     | 2.158,80         |
| 20           | Farinha de trigo com fermento, especial tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com especificações dos ingredientes, informações nutricionais, fabricante e data de validade. Entrega parcela.            | 300    | 247               | RS 2,74        | 676,78           | RS 3,54     | 874,38           |
| 25           | Leite condensado, embalagem de 395g, registro no ministério da agricultura inspecionado pelo si. Com especificações dos ingredientes, informações nutricionais. Fabricante e data de validade. Entrega parcela. | 500    | 500               | RS 3,22        | 1.610,00         | RS 3,78     | 1.890,00         |
| <b>Total</b> |   |        |                   |                | <b>11.239,19</b> |             | <b>13.577,30</b> |

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - Com base no Art. 65, inciso II, "d" c/c o art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 65007/2019, cujo objetivo é realinhamento dos preços unitários dos itens contratados.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores, passando o presente a fazer parte integrante do contrato originário.

4.2. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Boqueirão - PB, 28 de julho de 2020.

**JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**  
PELA CONTRATANTE

**XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**  
PELA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 65902/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
65902/2019 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
059/2019.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril Nº.45, Centro, Centro, Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº **08.702.573/0001-79**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**, brasileiro, casado, residente à Fazenda Padre Cícero, Km 10 - PB-148 - Zona Rural - Boqueirão-PB, portador do CPF nº. **009.930.624-74** e da Cédula e Identidade Civil RG nº. **2.492.704 - SSP/PB**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: NEVALTO DE SOUZA PEREIRA-ME** - Rua Doutor Vasconcelos, 23 - Campina Grande - PB, CNPJ nº **21.187.875/0001-14**, neste ato representado por **NEVALTO DE SOUZA PEREIRA**, Brasileiro, Representante Comercial, CPF nº 023.763.984-01, Carteira de Identidade nº 2429494 SSP/PB.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o realinhamento dos preços unitários relativos ao Contrato Nº **65902/2019**, que tem como objeto "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS".

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REVISÃO DE PREÇOS

2.1 - Realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir:

| Contrato     |                         |        |                   | Reajuste       |                  |             |                  |
|--------------|-------------------------|--------|-------------------|----------------|------------------|-------------|------------------|
| Item         | Descrição               | Quant. | Saldo do Quantit. | Valor Unitário | Valor Total      | Valor Unit. | Valor Total      |
| 1            | MACARRAO ESPAGUETE 500g | 8000   | 5071              | 1,89           | 9.584,19         | 2,40        | 12.170,40        |
| 2            | PROTEINA TEXTURIZADA    | 3500   | 1828              | 3,00           | 5.484,00         | 3,51        | 6.416,28         |
| <b>Total</b> |                         |        |                   |                | <b>15.068,19</b> |             | <b>18.586,68</b> |

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - Com base no Art. 65, inciso II, "d" c/c o art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 65902/2019, cujo objetivo é realinhamento dos preços unitários dos itens contratados.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores, passando o presente a fazer parte integrante do contrato originário.

4.2. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Boqueirão - PB, 28 de julho de 2020.

**JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**  
PELA CONTRATANTE

**NEVALTO DE SOUZA PEREIRA**  
CNPJ nº. **21.187.875/0001-14**  
**NEVALTO DE SOUZA PEREIRA**  
CPF nº. **023.763.984-01**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 2



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando que o **Processo Licitatório na Modalidade Leilão N.º 001/2020**, que teve por objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, pertencentes ao Município de Boqueirão - PB, tendo em vista a realização do mesmo com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjucação em favor dos licitantes:

| LOTES | DESCRIÇÃO  | ARREMATANTE   | VALOR ARREMATADO |
|-------|--|---|------------------|
| 01    | Lote composto por diversos materiais inservíveis (informática e escola)  | JERONIMO RIBEIRO DE LUCENA, CPF. 007.507.054-50, RG. 2776752 SSP-PB               | R\$ 100,00       |
| 02    | Lote composto por diversos materiais inservíveis (hospitalar e odontológico)   | HELIO APOLINÁRIO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, CPF. 847.685.254-15, RG. 3741735 SSP-PE | R\$ 200,00       |
| 03    | Lote composto por diversos materiais inservíveis (carcaças de veículos)  | HELIO APOLINÁRIO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, CPF. 847.685.254-15, RG. 3741735 SSP-PE | R\$ 400,00       |
| 04    | Lote composto por diversos materiais inservíveis (peças automotivas)   | ANTONIO PEDRO DA SILVA, CPF. 796.935.554-49, RG. 1455448 SSP-PB                   | R\$ 550,00       |
| 05    | 01 Veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano/modelo: 2011/2012, Combustível: ALCO/GASOL, Cor Predominante: BRANCA, Placa: OFD 7558. No estado em que se encontra. | HELIO APOLINÁRIO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, CPF. 847.685.254-15, RG. 3741735 SSP-PE | R\$ 6.300,00     |
| 06    | 01 Veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano/modelo: 2013/2013, Combustível: ALCO/GASOL, Cor Predominante: BRANCA, Placa: OFY 8988. No estado em que se encontra. | RAMIRO PERERIA DE ANDRADE FILHO, CPF. 082.517.074-55, RG. 3483723 SSP-PB          | R\$ 8.100,00     |
| 07    | 01 Veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano/modelo: 2011/2012, Combustível: ALCO/GASOL, Cor Predominante: BRANCA, Placa: OFE 6988. No estado em que se encontra. | HELIO APOLINÁRIO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, CPF. 847.685.254-15, RG. 3741735 SSP-PE | R\$ 6.700,00     |
| 08    | Trator de pneus NEW HOLLAND TL75E  | KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA, CPF. 038.450.574-08, RG. 2424294 SSP-PB       | R\$ 12.000,00    |
| 09    | Lote composto por diversos materiais (pipa e material agrícola para trator de pneus)   | HELIO APOLINÁRIO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, CPF. 847.685.254-15, RG. 3741735 SSP-PE | R\$ 1.500,00     |

Boqueirão - PB, 03 de agosto de 2020.

**JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**  
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor da empresa: CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 07.865.242/0001-97, no valor de R\$ **173.977,96** - para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal n.º 002/2013 e suas alterações posteriores. BOQUEIRÃO - PB, 06 de agosto de 2020. JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2020

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 034/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor das empresas: CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - CNPJ n.º 07.865.242/0001-97, no valor de R\$ 343.430,00 - para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal n.º 002/2013 e suas alterações posteriores. BOQUEIRÃO - PB, 06 de agosto de 2020. JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor da empresa: CAVALCANTI & PRIMO VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 08.791.659/0001-15, no valor de R\$ 188.600,00 - para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal n.º 002/2013 e suas alterações posteriores. BOQUEIRÃO - PB, 06 de agosto de 2020. JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 032/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor das empresas: CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ n.º 26.474.579/0001-18, no valor de 27.258,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ n.º 37.227.550/0001-58, no valor de 104.659,40; INEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - CNPJ n.º 05.757.746/0001-68, no valor de R\$ 83.197,75; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º 28.302.534/0001-91, no valor de R\$ 4.844,50 - para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal n.º 002/2013 e suas alterações posteriores. BOQUEIRÃO - PB, 10 de agosto de 2020. JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 033/2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor das empresas: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - CNPJ: 04.906.156/0001-97, no valor de R\$ 139.070,00; JOCELIA CORINA DA SILVA - CNPJ: 24.359.736/0001-19, no valor de R\$ 119.415,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - NPJ: 02.044.971/0001-69, no valor de R\$ 127.049,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10, no valor de R\$ 194.300,00 - para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal n.º 002/2013 e suas alterações posteriores. BOQUEIRÃO - PB, 10 de agosto de 2020. JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO - Prefeito.



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 058/2020/CPJ  
Tomada de Preços: 010/2020  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

João Paulo Barbosa Leal Segundo, Prefeito do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório n.º 058/2020, na Modalidade Tomada de Preços n.º 010/2020, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO., foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, em ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor do vencedor(a) CONSTRUTORA SALES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.450.326/0001-77, com endereço na Rua Manoel Barboosa de Lucena, 168, Bairro Novo - BOQUEIRÃO - PB - 58450-000, neste ato representada por seu titular o Sr. FRANCISCO DE SALES FILHO, portador do CPF n.º 364.102.844-20, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de R\$ 496.263,83 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produza seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determine que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 10 de agosto de 2020.

**João Paulo Barbosa Leal Segundo**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 3



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 033/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2020

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Avenida 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 002, de 02 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00033/2020 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:  
- GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER.  
CNPJ: 04.906.156/0001-97.  
Lote(s): 12 - 16 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25.  
Valor: R\$ 139.070,00.

- JOCELIA CORINA DA SILVA.  
CNPJ: 24.359.736/0001-19.  
Lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 32.  
Valor: R\$ 119.415,00.

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.  
CNPJ: 02.044.971/0001-69.  
Lote(s): 11 - 13 - 18 - 26 - 27 - 28 - 29.  
Valor: R\$ 127.049,00.

- SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.  
CNPJ: 14.118.455/0001-10.  
Lote(s): 14 - 15 - 17 - 22 - 23 - 30 - 31.  
Valor: R\$ 194.300,00.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00033/2020 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER.  
CNPJ: 04.906.156/0001-97.  
Lote(s): 12 - 16 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25.  
Valor: R\$ 139.070,00.

- JOCELIA CORINA DA SILVA.  
CNPJ: 24.359.736/0001-19.  
Lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 32.  
Valor: R\$ 119.415,00.

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.  
CNPJ: 02.044.971/0001-69.  
Lote(s): 11 - 13 - 18 - 26 - 27 - 28 - 29.

Valor: R\$ 127.049,00.

- SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.  
CNPJ: 14.118.455/0001-10.  
Lote(s): 14 - 15 - 17 - 22 - 23 - 30 - 31.  
Valor: R\$ 194.300,00.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão-PB, 10 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PELA CONTRATANTE

GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E  
SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 04.906.156/0001-9  
GABRIEL SILVA DE SALES  
CPF nº.092.270.994-76

JOCÉLIA CORINA DA SILVA  
CNPJ nº 24.359.736/0001-19  
JOSÉ FABRÍCIO DE ANDRADE BRITO  
CPF nº. 032.985.994-33

O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA  
CNPJ nº 02.044.971/0001-69  
IALA ALVES DO AMARAL  
CPF nº. 610.019.454-68

SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA  
CNPJ nº 14.118.455/0001-10  
Sr. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DO BU  
CPF nº. CPF nº.337.833.064-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 035/2020, que tem por objeto: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABC FARMA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor das empresas: LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-CNPJ nº. 10.831.701/0001-26, no valor de R\$ 77.544,00 e NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda-CNPJ nº. 70.097.530/0006-90, no valor de R\$ 49.300,00 - para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e nº. 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 002/2013 e suas alterações posteriores. BOQUEIRÃO - PB, 14 de agosto de 2020. JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO - Prefeito.



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 035/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2020

Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB, C.N.P.J. Nº 08.702.573/0001-79, com endereço a Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro de Boqueirão - PB, a Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de nºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar o percentual de desconto de 16,66%, 49,30% e 54,10% sobre os preços máximos oferecidos ao consumidor, divulgado em tabela pela ABCFARMA, para FORNECIMENTO DE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 4

MEDICAMENTOS de referência, respectivamente ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, constantes do Anexo I do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo sido, o referido percentual oferecido pelas empresas **NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rodrigues Alves, 602, Prata - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.097.530/0006-90 e **LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Assis Chateaubriand, 2425 - Tambor - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.831.701/0001-26, classificadas em como vencedoras do certame, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial 035/2020, conforme resultado a seguir:

**NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ nº. 70.097.530/0006-90**

| CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO             | UNIDADE | PERCENTUAL DE DESCONTO | P.UNIT    | P. TOTAL         |
|---------------|---------------------------|---------|------------------------|-----------|------------------|
| 2             | Tabela ABC Farma GENÉRICO | UND     | 49,30%                 | 49.300,00 | 49.300,00        |
| <b>Total:</b> |                           |         |                        |           | <b>49.300,00</b> |

**LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 10.831.701/0001-26**

| CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO            | UNIDADE | PERCENTUAL DE DESCONTO | P.UNIT    | P. TOTAL         |
|---------------|--------------------------|---------|------------------------|-----------|------------------|
| 1             | Tabela ABC Farma ÉTICO   | UND     | 16,66%                 | 50.004,00 | 50.004,00        |
| 3             | Tabela ABC Farma SIMILAR | UND     | 54,10%                 | 27.540,00 | 27.540,00        |
| <b>Total:</b> |                          |         |                        |           | <b>77.544,00</b> |

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00035/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00035/2020 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ nº. 70.097.530/0006-90**

| CÓDIGO          | DISCRIMINAÇÃO             | UNIDADE | PERCENTUAL DE DESCONTO | P.UNITÁRIO | P. TOTAL         |
|-----------------|---------------------------|---------|------------------------|------------|------------------|
| 2               | Tabela ABC Farma GENÉRICO | UND     | 49,30%                 | 49.300,00  | 49.300,00        |
| <b>coTotal:</b> |                           |         |                        |            | <b>49.300,00</b> |

**LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 10.831.701/0001-26**

| CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO            | UNIDADE | PERCENTUAL DE DESCONTO | P.UNITÁRIO | P. TOTAL         |
|---------------|--------------------------|---------|------------------------|------------|------------------|
| 1             | Tabela ABC Farma ÉTICO   | UND     | 16,66%                 | 50.004,00  | 50.004,00        |
| 3             | Tabela ABC Farma SIMILAR | UND     | 54,10%                 | 27.540,00  | 27.540,00        |
| <b>Total:</b> |                          |         |                        |            | <b>77.544,00</b> |

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.  
Boqueirão-PB, 14 de agosto de 2020.

**JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**  
PELA CONTRATANTE

**NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**  
CNPJ nº. 70.097.530/0006-90

**ALLYSON FIGUEIREDO CAVALCANTE,**  
CPF nº. 051.328.424-96

**LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 10.831.701/0001-26  
**JURANDY DO EGITO COSTA JÚNIOR**  
CPF nº. 064.823.344-82



**MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Boqueirão - PB, 17 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00018/2020, a qual sugere a contratação de:

**B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (REMA PRODUTOS PARA SAUDE)**  
Rua Vigário Calixto, 150A - Catolé - Campina Grande-PB  
CNPJ nº 33.872.786/0001-96  
Valor: R\$ R\$ 13.806,00

Publique-se e cumpra-se.

**JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Boqueirão - PB, 18 de agosto de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00018/2020: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

**B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (REMA PRODUTOS PARA SAUDE)**  
Rua Vigário Calixto, 150A - Catolé - Campina Grande-PB  
CNPJ nº 33.872.786/0001-96  
Valor: R\$ R\$ 13.806,00

Publique-se e cumpra-se.

**JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**  
Prefeito

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
EXTRATO DE CONTRATO nº 30501/2020

Pregão Eletrônico nº 005/2020. Data da contratação: 06/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI -CNPJ: 07.865.242/0001-97. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 5

DOTAÇÃO: 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%; 12 361 1004 2011- Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE; 20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 451 1008 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; 20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 20 606 1009 2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos; 20.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1007 2064 - Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 3390.30 - Material de Consumo Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor R\$ 173.977,96. Vigência: 31/12/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 21001/2020

Tomada de Preços nº 010/2020. Data da contratação: 10/08/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO Contratado: CONSTRUTORA SALES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.450.326/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO PB. DOTAÇÃO: 20.009 - SECRETARIA DE TURISMO - 23 695 1005 1012 Implantação de Infra-Estrutura Turística - 4490.51 - Obras e Instalações. Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 496.263,83. Vigência: 10/03/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 63201/2020

Pregão Presencial nº 032/2020. Data da contratação: 10/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.474.579/0001-18. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS. DOTAÇÃO: 20.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40% - 12 361 1004 2011- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - MDE - 12 365 1004 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - MDE; 20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 451 1008 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; 20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 20 606 1009 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS RECURSOS - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 27.258,00. Vigência: 31/12/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 63202/2020

Pregão Presencial nº 032/2020. Data da contratação: 10/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS. DOTAÇÃO: 20.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40% - 12 361 1004 2011- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - MDE - 12 365 1004 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - MDE; 20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 451 1008 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; 20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 20 606 1009 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS RECURSOS - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 104.659,40. Vigência: 31/12/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 63203/2020

Pregão Presencial nº 032/2020. Data da contratação: 10/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: INEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.746/0001-68. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS. DOTAÇÃO: 20.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40% - 12 361 1004 2011- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - MDE - 12 365 1004 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - MDE; 20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 451 1008 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; 20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 20 606 1009 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS RECURSOS - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 83.197,75. Vigência: 31/12/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 63204/2020

Pregão Presencial nº 032/2020. Data da contratação: 10/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.302.534/0001-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS. DOTAÇÃO: 20.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40% - 12 361 1004 2011- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - MDE - 12 365 1004 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - MDE; 20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 451 1008 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; 20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 20 606 1009 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS RECURSOS - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 4.844,50. Vigência: 31/12/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 63301/2020

Pregão Presencial nº 033/2020. Data da contratação: 10/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - CNPJ: 04.906.156/0001-97. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS DOTAÇÃO: 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 361 1004 2011- Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE; 20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 451 1008 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; 20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 20 606 1009 2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos; 20.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1007 2064 - Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS; 3390.30 - Material de Consumo. Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 139.070,00. Vigência: 31/12/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 63302/2020

Pregão Presencial nº 033/2020. Data da contratação: 10/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: JOCELIA CORINA DA SILVA - CNPJ: 24.359.736/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS DOTAÇÃO: 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 361 1004 2011- Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE; 20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 451 1008 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; 20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 20 606 1009 2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos; 20.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1007 2064 - Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS; 3390.30 - Material de Consumo. Recursos:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 6

Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 119.415,00. Vigência: 31/12/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 63303/2020

Pregão Presencial nº 033/2020. Data da contratação: 10/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - NPJ: 02.044.971/0001-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS DOTAÇÃO: 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE; 20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 451 1008 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; 20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 20 606 1009 2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos; 20.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1007 2064 - Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS; 3390.30 - Material de Consumo. Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 127.049,00. Vigência: 31/12/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 63304/2020

Pregão Presencial nº 033/2020. Data da contratação: 10/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS DOTAÇÃO: 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE; 20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 451 1008 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; 20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 20 606 1009 2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos; 20.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1007 2064 - Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS; 3390.30 - Material de Consumo. Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 194.300,00. Vigência: 31/12/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 63401/2020

Pregão Presencial nº 034/2020. Data da contratação: 06/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: CJ COMERCIO DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI-CNPJ nº. 07.865.242/0001-97. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS. DOTAÇÃO: 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE; 20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 451 1008 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; 20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 20 606 1009 2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos; 20.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1007 2064 - Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 3390.30 - Material de Consumo. Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 343.430,00. Vigência: 31/12/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 63501/2020

Pregão Presencial nº 035/2020. Data da contratação: 14/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-CNPJ nº. 10.831.701/0001-26. Objeto: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABC FARMA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB. DOTAÇÃO: 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos; 20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios - 3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita. Recursos: Próprios.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 77.544,00. Vigência: 31/12/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 63502/2020

Pregão Presencial nº 035/2020. Data da contratação: 14/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: NElfarma Comercio de Produtos Químicos LTDA-CNPJ nº. 70.097.530/0006-90. Objeto: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABC FARMA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB. DOTAÇÃO: 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos; 20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios - 3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita. Recursos: Próprios. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 49.300,00. Vigência: 31/12/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO nº 30301/2020

Pregão Eletrônico nº 003/2020. Data da contratação: 06/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: CAVALCANTI & PRIMO VEÍCULOS LTDA-CNPJ: 08.791.659/0001-15. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. DOTAÇÃO: 20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12 361 1004 1005 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação das Escolas do Ensino Fundamental; 12 365 1004 1032 - Aquisição de Equipamentos para Estruturação das Escolas de Ensino Infantil; 12 365 1004 2059 - Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%; 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 301 1006 1029 - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica; 10 302 1006 1030 - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10 302 1006 2055 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Recursos: Próprios e Alienações de Bens Móveis. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/12/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41801/2020  
LICITAÇÃO.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 018/2020  
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS  
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79  
CONTRATADA.....: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA (REMA PRODUTOS PARA SAUDE) - CNPJ nº 33.872.786/0001-96  
DOTAÇÃO:  
Recursos Próprios do Município de Boqueirão: 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
3390.30 - Material de Consumo  
VALOR.....: R\$ 13.806,00  
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 17/08/2020 TÉRMINO: 17/09/2020

### TERMS ADITIVOS

#### Prefeitura Municipal de Boqueirão EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Admin. Nº. 20701/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79 - Contratada: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI-CNPJ nº. 09.326.532/0001-98. Objeto do contrato primitivo: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇAS DE CHAGAS - PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO -PB. Recursos: convênio FUNASA (CV 0319/2011). Objeto do Termo Aditivo: prorrogar a vigência do Contrato nº. 20701/2019, por o período de mais 120 (cento e vinte) dias a partir desta data, ou seja, até 25/11/2020, nos termos do parágrafo 1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 28/07/2020 - Vigência: 25/11/2020.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 7



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB CNPJ: 08.702.573/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64701/2019/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64701/2019/CPL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº **08.702.573/0001-79**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**, brasileiro, paraibano, empresário, residente e domiciliada à **Faz. Padre Cícero, KM 10 - PB-148 - Zona Rural - Boqueirão-PB**, portador do CPF nº. **009.930.624-74** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. **2.492.704 - SSP-PB**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Diógenes Chianca, 145, Água Fria, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.380.578/0018-27**, neste ato representado por **SILVINO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº **525.801.564-53** e da Identidade Civil nº. **2.442.118 - SSP - PE**, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente do **processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 047/2019**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Acrescer ao Contrato Administrativo nº. 64701/2019/CPL, o valor de **R\$ 11.878,50 (onze mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, correspondente a **25%** do valor do contrato original, passando de **R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais)** para **R\$ 59.028,50 (cinquenta e nove mil vinte e oito reais e cinquenta centavos)**.

| Item | Descrição                      | Und. | Qtd. | Vr. Unit. | Vr. Total        |
|------|--------------------------------|------|------|-----------|------------------|
| 1    | OXIGENIO MEDICINAL DE 1 A 3M3  | UNID | 40   | 75,00     | 3.000,00         |
| 2    | OXIGENIO MEDICINAL DE 6 A 10M3 | UNID | 475  | 18,50     | 8.787,50         |
|      |                                |      |      |           | <b>11.787,50</b> |

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

O acréscimo se dá em virtude da necessidade da municipalidade, valendo lembrar que os preços contratados não sofrerão reajustamento, nem as condições de pagamento serão alteradas, obtendo-se assim condições mais vantajosas para a Administração, visto que os serviços estão sendo satisfatoriamente bem executados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O valor acrescido através do presente Termo Aditivo, tem como fundamento a **cláusula quarta do contrato primitivo**, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

BOQUEIRÃO - PB, 05 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PELA CONTRATANTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA  
CNPJ nº. 24.380.578/0018-27

TESTEMUNHAS:

FERNANDO AURELIO GOMES - CPF 657.859.324-15

CRYSYANE GOMES BEZERRA - CPF 840.752.794-72



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB CNPJ: 08.702.573/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60302/2020/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60302/2020/CPL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA NElfARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº **08.702.573/0001-79**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**, brasileiro, paraibano, empresário, residente e domiciliada à **Faz. Padre Cícero, KM 10 - PB-148 - Zona Rural - Boqueirão-PB**, portador do CPF nº. **009.930.624-74** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. **2.492.704 - SSP-PB**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NElfARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rodrigues Alves, 602, Prata - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. **70.097.530/0006-90**, neste ato representada por seu representante o Senhor **MAURÍCIO DIAS MOURA**, portador do CPF nº. **029.316.174-74** e da Identidade Civil nº. **2285092 - SSP - PB**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente do **processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 003/2020**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Acrescer ao Contrato Administrativo nº. 60302/2020/CPL, o valor de **R\$ 27.037,50 (vinte e sete mil trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondente a **25%** do valor do contrato original, passando de **R\$ 108.150,00 - (cento e oito mil cento e cinquenta reais)** para **R\$ 135.187,50 (cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

O acréscimo se dá em virtude da necessidade da municipalidade, valendo lembrar que os preços contratados não sofrerão reajustamento, nem as condições de pagamento serão alteradas, obtendo-se assim condições mais vantajosas para a Administração, visto que os serviços estão sendo satisfatoriamente bem executados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O valor acrescido através do presente Termo Aditivo, tem como fundamento a **cláusula terceira do contrato primitivo**, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos

BOQUEIRÃO - PB, 06 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PELA CONTRATANTE

NElfARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
CNPJ nº. 70.097.530/0006-90  
MAURÍCIO DIAS MOURA  
CPF nº. 029.316.174-74  
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FERNANDO AURELIO GOMES - CPF 657.859.324-15

CRYSYANE GOMES BEZERRA - CPF 840.752.794-72

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 8



Município de Boqueirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB CNPJ: 08.702.573/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60807/2020/CPL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60807/2020/CPL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA JOSÉ DE ARIMATÉIA BARBOSA.**

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº **08.702.573/0001-79**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**, brasileiro, paraibano, empresário, residente e domiciliado à **Faz. Padre Cícero, KM 10 - PB-148 - Zona Rural - Boqueirão-PB**, portador do CPF nº. **009.930.624-74** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. **2.492.704 - SSP-PB**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOSÉ DE ARIMATÉIA BARBOSA**, microempresa, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **15.729.546/0001-55**, com endereço no Mercado Público Municipal, S/N Box 33 - Centro - Boqueirão-PB, neste ato representada por seu representante legal o **SR. JOSÉ DE ARIMATÉIA BARBOSA**, portador de Carteira de Identidade n.º **2.345.847-SSP/PB**, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente do **processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 008/2020**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Acrescer ao Contrato Administrativo nº. **60807/2020/CPL**, o valor de **R\$ 9.793,75 (nove mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente a **25%** do valor do contrato original, passando de **R\$ 39.175,00 (trinta e nove mil cento e setenta e cinco reais)** para **R\$ 48.968,75 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

| COD.          | DISCRIMINAÇÃO  | MARCA    | UNID. | QUANT. | P.UNIT | P. TOTAL        |
|---------------|--|----------|-------|--------|--------|-----------------|
| 59            | Peito de Frango (CORTES CONGELADOS NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). Sendo Tolerada a variação de até 8% no peso Líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF OU SIE), IKG.   | BOM TODO | Kg    | 500    | 7,00   | 3.500,00        |
| 60            | Frango inteiro, fresco, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, da Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99. | BOM TODO | Kg    | 875    | 5,50   | 4.812,50        |
| 63            | Carne Bovina de Sol. Entrega parcelada   | FRIBOI   | Kg    | 75     | 19,75  | 1.481,25        |
| <b>Total:</b> |  |          |       |        |        | <b>9.793,75</b> |

### CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

O acréscimo se dá em virtude da necessidade da municipalidade, valendo lembrar que os preços contratados não sofrerão reajustamento, nem as condições de pagamento serão alteradas, obtendo-se assim condições mais vantajosas para a Administração, visto que os serviços estão sendo satisfatoriamente bem executados.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O valor acrescido através do presente Termo Aditivo, tem como fundamento a **cláusula quarta do contrato primitivo**, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos

BOQUEIRÃO - PB, 17 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
**JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**  
**PELA CONTRATANTE**

**JOSÉ DE ARIMATÉIA BARBOSA**  
**CNPJ nº 15.729.546/0001-55**  
**SR. JOSÉ DE ARIMATÉIA BARBOSA**  
**Identidade n.º 2.345.847-SSP/PB**  
**PELA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

FERNANDO AURELIO GOMES - CPF 657.859.324-15

CRYSTIANE GOMES BEZERRA - CPF 840.752.794-72



Município de Boqueirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB CNPJ: 08.702.573/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64801/2019/CPL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64801/2019/CPL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA DH COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº **08.702.573/0001-79**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**, brasileiro, paraibano, empresário, residente e domiciliado à **Faz. Padre Cícero, KM 10 - PB-148 - Zona Rural - Boqueirão-PB**, portador do CPF nº. **009.930.624-74** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. **2.492.704 - SSP-PB**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DH COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Severiano Macedo, 270, Centro - Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.559.206/0001-84**, neste ato representada por **NATHAN BRUNNER LIMA DE MÉLO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. **043.277.754-79**, e da Identidade Civil nº. **2.649.100 - SSP - PB**, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente do **processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 047/2019**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

**Sub-Cláusula Primeira:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. **64801/2019**, assinado em **06 de agosto de 2019**, com vigência de **12 (doze) meses**, pelo período de mais **02 (dois) meses**, ou seja até **04/10/2020**, nos termos do Artigo 57, §1º Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 9

**Sub-Cláusula Segunda:** Acrescer ao Contrato Administrativo nº. 64801/2019/CPL, o valor de R\$ 408.388,00 (quatrocentos e oito mil trezentos e oitenta e oito reais), correspondente a aproximadamente 19,58% do valor do contrato original.



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB CNPJ: 08.702.573/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60302/2020/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60302/2020/CPL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº **08.702.573/0001-79**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**, brasileiro, paraibano, empresário, residente e domiciliada à **Faz. Padre Cícero, KM 10 - PB-148 - Zona Rural - Boqueirão-PB**, portador do CPF nº. **009.930.624-74** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. **2.492.704 - SSP-PB**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rodrigues Alves, 602, Prata - Campina Grande/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. 70.097.530/0006-90, neste ato representada por seu representante o Senhor **MAURÍCIO DIAS MOURA**, portador do CPF nº. **029.316.174-74** e da Identidade Civil nº. **2285092 - SSP - PB**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente do **processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 003/2020**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Acrescer ao **Contrato Administrativo nº. 60302/2020/CPL**, o valor de **R\$ 27.037,50 (vinte e sete mil trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondente a cerca de **25%** do valor do contrato original, passando de **R\$ 108.150,00 - (cento e oito mil cento e cinquenta reais)** para **R\$ 135.187,50 (cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

O acréscimo se dá em virtude da necessidade da municipalidade, valendo lembrar que os preços contratados não sofrerão reajustamento, nem as condições de pagamento serão alteradas, obtendo-se assim condições mais vantajosas para a Administração, visto que os serviços estão sendo satisfatoriamente bem executados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O valor acrescido através do presente Termo Aditivo, tem como fundamento a **cláusula terceira do contrato primitivo**, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos

BOQUEIRÃO - PB, 06 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PELA CONTRATANTE

NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda  
CNPJ nº. 70.097.530/0006-90  
MAURÍCIO DIAS MOURA  
CPF nº. 029.316.174-74  
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FERNANDO AURELIO GOMES - CPF 657.859.324-15

CRYSTIANE GOMES BEZERRA - CPF 840.752.794-72

| ITEM   | DISCRIMINAÇÃO                                | UNID  | QUANT | P. UNIT | P. TOTAL   |
|--------|--|-------|-------|---------|------------|
| 1      | GASOLINA COMUM, COM AUSENCIA DE IMPUREZAS    | LITRO | 32000 | 4,30    | 137.600,00 |
| 2      | ETANOL COMUM, COM AUSENCIA DE IMPUREZAS      | LITRO | 5000  | 3,06    | 15.300,00  |
| 3      | OLEO DIESEL COMUM, COM AUSENCIA DE IMPUREZAS | LITRO | 33600 | 3,58    | 120.288,00 |
| 4      | OLEO DIESEL S10, COM AUSENCIA DE IMPUREZAS   | LITRO | 40000 | 3,38    | 135.200,00 |
| TOTAL: |  |       |       |         | 408.388,00 |

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

O acréscimo do presente termo se dá em virtude da necessidade da municipalidade pelo período de 02 (dois) meses, período em que se conclui novo processo licitatório.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O valor acrescido através do presente Termo Aditivo, tem como fundamento a **cláusula quarta do contrato primitivo**, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento deste Órgão para o exercício de 2020, sendo o seguinte:

#### 20.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 12 361 1004 2010 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%;
- 12 361 1004 2011 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE;
- 20.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
- 15 451 1008 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;

#### 20.013 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

- 20 606 1009 2025 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

#### 20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
- 10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos;
- 20.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 244 1007 2064 - Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 3390.30 - Material de Consumo

### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos

BOQUEIRÃO - PB, 05 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO  
PELA CONTRATANTE

DH COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ nº. 19.559.206/0001-84  
NATHAN BRUNNER LIMA DE MÉLO  
CPF nº. 043.277.754-79  
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FERNANDO AURELIO GOMES - CPF 657.859.324-15

CRYSTIANE GOMES BEZERRA - CPF 840.752.794-72